


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 030 / ANO: 2014</p>	
<p>VALOR (R\$): 300.000,00(Trezentos mil reais)</p>	<p>Data: 21/03/2014</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, com o mercado ainda confuso, inflação resistente, câmbio sem consenso de teto, crise da Ucrânia, desaceleração da economia Chinesa e manutenção de uma relativa volatilidade, resolveu-se manter inalterada as premissas para alocação dos recursos de forma mais conservadora, e a necessidade de manter o valor aplicado no Fundo Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de março/2014 conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO (Ata 018 de 14/03/2014)</p> <p>Características dos ativos: Caixa FI Brasil IRF-MI Títulos Públicos – CNPJ. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>